

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
[AVISO Nº 244/2024 - PGJ-CAOCR, DE 10 DE ABRIL DE 2024](#)

**Avisa sobre a liberação da funcionalidade de
peticionamento intermediário, no sistema e-SAJ.
(EMENTA ELABORADA).**

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo normatizou o peticionamento eletrônico pelos servidores do Ministério Público, bem como que, nos termos do [Comunicado CG nº 245/2024](#), disponibilizou o tipo de petição intermediária “Código 7756- Comprovação de notificação pelo Ministério Público - art. 28 CPP”, **AVISA** aos membros do Ministério Público que a funcionalidade de peticionamento intermediário, para juntada da comprovação de notificação de vítimas e indiciados pelo Ministério Público, já está liberada para os referidos usuários, no sistema e-SAJ. A comprovação poderá ser feita pela simples juntada de certidão contendo a data em que expedida a notificação e o meio utilizado.

Publicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 11 de abril de 2024.](#)

dadb